

ESTADO DA PARAIBA

DECRETO Nº 0019/2019, de 28 de Junho de 2019

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0359, de 31 de Maio de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

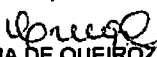
2.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0016.1035 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA P/SECRETARIA DE ADMIONISTRAÇÃO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0016.2005 CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	
4.4.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.000,00
4.4.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	4.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	4.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 28 de Junho de 2019


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO